



EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de onze de fevereiro do corrente ano, deliberou:

- considerar isento de licença de utilização um prédio misto, sito no lugar de Casais, em Freches e pertencente ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.;
- considerar isentos de licença de utilização uns arrumos, sitos no lugar de Corga, em Trancoso, na sequência de requerimento apresentado pelo Sr. Dr. João Rodrigues, na qualidade de gestor de negócios;
- considerar isentos de licença de utilização uma arrecadação e uns arrumos, sitos na rua da Boiça, em Valdujo e pertencentes a Lucília dos Prazeres do Nascimento;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua da Fonte, em Sebadelhe da Serra e pertencente a Maria Isabel dos Santos Pombo Pinto;
- emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado à contratação de serviços de auditoria técnica referente às obras incluídas na parceria público-privada;
- emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado à contratação de serviços para tradução para inglês do formulário de candidatura do Campo Militar da Batalha de Trancoso a marca de património europeu;
- emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado à contratação de serviços jurídicos para contestar e acompanhar a ação movida pela empresa Transdev, contra o município;
- emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado à contratação de serviços de consultadoria, na área financeira;

- tomar conhecimento da 2ª alteração às grandes opções do plano e ao orçamento da receita e da despesa, no montante global de 51.300€, atendendo a que se trata de uma competência delegada no senhor Presidente da Câmara;
- aprovar uma proposta respeitante à 1ª revisão às grandes opções do plano e à 1ª revisão ao orçamento da receita e da despesa, com um acréscimo de despesa de 1.221.500€, resultante de um montante de 1.489.000€ de reforços/novas inscrições e de 267.500€ de diminuição, em diversas rubricas orçamentais. Foi, ainda, deliberado submeter esta proposta à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;
- aplicar uma pena de suspensão, por um período de 20 dias, ao trabalhador do município, Justino dos Santos Monteiro, suspendendo a aplicação da pena, por um período de um ano;
- aplicar uma pena de suspensão, por um período de 30 dias, ao trabalhador do município, António Abel Andrade Plácido, suspendendo a aplicação da pena, por um período de um ano;
- informar o Sr. José Santos, residente em Trancoso, que não cabe nas competências da Câmara Municipal a definição da natureza jurídica do caminho que dá acesso à Quinta dos Lacraus;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 750€, à Associação de Dadores de Sangue de Vila Franca das Naves, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 12.000€, à Piscotávora – Associação de Produtores Florestais, com sede em Trancoso, mediante a celebração de protocolo;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 150.000€, à Escola Profissional de Trancoso, mediante a celebração de protocolo.

Secretaria da Câmara Municipal, 17 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)